

**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0112120.19.9  
(4600658634) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. -  
PETROBRAS e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES  
, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO(A) FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST.**

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniente Administrativa do(a) **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço ACF/Jardim da Penha - null, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.980.103/0001-90, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

**CONSIDERANDO:**

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais **120** (cento e vinte) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com Manual da Petrobras para Contratação, (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais **120** (cento e vinte) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a **PETROBRAS**.

1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

## CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do **Termo de Cooperação nº 5900.0112120.19.9 (4600658634)**, firmado em **09/11/2021**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es), caso exista(m).

## CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS**

4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

- Anexo 1 - Justificativa Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES**

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro (1 de outubro de 2025 16:39:35 ADT)

Nome: Eustáquio Vinicius Ribeiro de Ca:

Cargo: Reitor

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST**

*Armando Filho*

Nome: Armando Filho

Cargo:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**

Liliane Rabêlo Cruz

Liliane Rabêlo Cruz (17 de junho de 2025 11:47 ADT)

Nome: Liliane Rabêlo Cruz

Cargo:

**TESTEMUNHAS:**

Patrícia Bourguignon Soares

Patrícia Bourguignon Soares (16 de junho de 2025 15:33 ADT)

Nome: Patrícia Bourguignon Soares

CPF: 08393474728

Renata Moura de Mello

Renata Moura de Mello (25 de junho de 2025 09:58 ADT)

Nome: Renata Moura de Mello

CPF: 068.711.587-66

## ANEXO 1

**Número SAP:** 4600658634

**Número do Processo:** 2018/00270-1

**Título do Projeto:** Paleobat-ES: Calibração das zonas paleobatimétricas com o Quaternário da Bacia do Espírito Santo

**Tipo:** Solicitação de Aditivo de Prazo

**Elaborador:** Alex Cardoso Bastos

**Texto:** Venho por meio dessa solicitar a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação (TC) intitulado Paleobat-ES: Calibração das zonas paleobatimétricas com o Quaternário da Bacia do Espírito Santo. Esse pedido de prorrogação é justificado pela necessidade de maior tempo para a calibração do modelo batimétrico e produção de artigos científicos.

A finalização da classificação taxonômica da microfauna de foraminíferos bentônicos foi um pouco prejudicada ao longo dos anos em função da opção de aumentar detalhamento ao longo dos testemunhos, tendo em vista que observamos alguns processos que influenciaram as biofácies. Isso também impactou a análise sedimentológica, que impactou diretamente na validação do modelo batimétrico, etapa que deve ser entregue no relatório técnico final. Além disso, considerando os mesmos processos registrados nos testemunhos, entendemos que seria importante refinar o modelo de idade dos testemunhos, o que necessita de mais datações por carbono 14, exigindo mais tempo de triagem e escolha de carapaças para datação, bem como mais amostras para obtenção de análises de isótopos de oxigênio.

A solicitação visa produzirmos uma análise mais refinada e bem validada com os testemunhos do Quaternário e com amostras da Bacia Sedimentar do Espírito Santo, seja do Mesozóico ou do Paleógeno. Além disso, teremos mais tempo para finalizar artigos científicos em parceria com a interlocução técnica, o que também é de grande relevância para a empresa.

De uma maneira geral, a solicitação está sendo feita para que haja uma prorrogação de 4 meses, entre 7/11/2025 e 7/03/2026, seguindo o seguinte cronograma de atividades:

Modelo Faciológico - mês final 50

Validação do modelo batimétrico - mês 50

Entrega do Relatório Final - mês 52